Rubrica A Fls. 1920

Classificação: P.A. Nº 29.032/2018

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SICOMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16924/2018-SECEL03-RPP
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16924/2018-SECEL03-RPP**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.032/2018****CONVENENTES: Município de Guarulhos e IECE – Instituição Educacional Cidadania e Esporte**

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Subsecretária de Educação – Fábiana Aparecida Costa**, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2022, e pelo (a) **Sr(a). Anderson de Oliveira Carvalho**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente.

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: “Atualização na quantidade de alunos na demanda a ser atendida em maternal e berçário I e/ou II, no exercício de 2022 e Reajuste no valor da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar.

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Doutor Jorge Queiros de Moraes, 73 – Parque Mikail – Guarulhos - SP.”

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 102 vagas, sendo 58 vagas de berçário I e/ou II e 44 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 62.660,06 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos) – janeiro e fevereiro/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 80.099,96 (oitenta mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – a partir de março/2022.

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) – IPTU: R\$ 100,88 (cem reais e oitenta e oito centavos (em PARCELAS).

(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 320.399,84 (trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em MAIO E SETEMBRO – conforme art. 29, parágrafo 2º da Portaria nº 63/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 360.449,82 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 320.399,84** (trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 40.049,98** (quarenta mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 8.010,00** (oito mil e dez reais) e a diferença correspondente a **R\$ 32.039,98** (trinta e dois mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2018	2019		2020	2021	
Repasse	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Maio	Setembro
Permanente	R\$5.806,81	R\$6.061,72	R\$6.266,01	R\$6.266,01	R\$6.266,01	R\$6.266,01
Consumo	R\$24.501,81	R\$24.246,90	R\$25.064,02	R\$25.064,02	R\$25.064,02	R\$25.064,02

Rubrica 

Fls. 3923

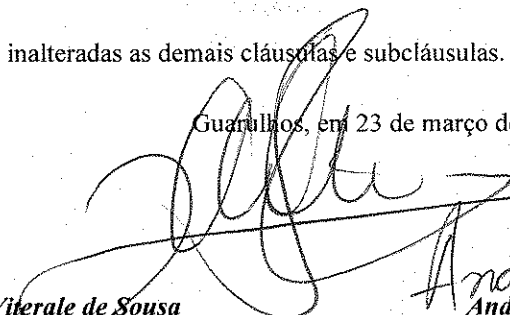
Classificação: P.A. Nº 29.032/2018

	2022		2024
Repasse	Maio	Setembro	Maio
Permanente	R\$8.010,00	R\$8.010,00	R\$8.010,00
Consumo	R\$32.039,98	R\$32.039,98	R\$32.039,98

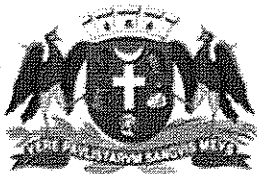
3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.740.038,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 23 de março de 2022.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


Anderson de Oliveira Carvalho
Presidente
RG: nº 45.873.538-3
CPF: nº 379.021.868-56
IECE- INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
CIDADANIA E ESPORTE



Rubrica

Fls. 3922

Classificação: P.A. Nº 29.032/2018

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IECE -INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE - Unid I

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 16924/2018-SECEL03-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche.*

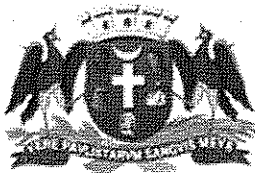
VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 4.740.038,28

VIGÊNCIA: até 09 de agosto de 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

[Handwritten signature]

Fls. 1823

Classificação: P.A. Nº 29.032/2018

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 23 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Anderson de Oliveira Carvalho*

Cargo: *Presidente*

CPF: 379.021.868-56

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

[Handwritten signature of Alex Viterale de Sousa]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Anderson de Oliveira Carvalho*

Cargo: *Presidente*

CPF: 379.021.868-56

Assinatura: _____

[Handwritten signature of Anderson de Oliveira Carvalho]